

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA-CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública Filiada na Coordenadora Europeia – Via Campesina – Sede em Bruxelas

Exma. Senhora Deputada Berta Cabral

Coimbra, 2 de Junho de 2017

Assunto: Descentralização de Tarefas e Competências para o Poder Local

Respondendo ao solicitado e sobre a matéria em apreço a CNA entende o seguinte:

A CNA concorda com uma descentralização de tarefas e competências para o poder local, desde que estas conduzam a por um lado à melhoria da qualidade e acessibilidade aos serviços prestados às populações, principalmente em meio rural, e por outro a um reforço real do poder local.

A CNA não concorda com uma descentralização que resulte numa desresponsabilização da Administração Central e das sua tutelas nesses serviços prestados. Se não acompanhada com os meios necessários, financeiros, patrimoniais e humanos, corre-se o risco que o resultado não seja aquele que se exige.

A questão dos meios, dos recursos humanos e financeiros é essencial, mas também deve ser realizada uma avaliação criteriosa de cada responsabilidade ou competência e, na nossa opinião, nem tudo deve ser transferível.

Embora não conhecendo bem a cerca de dezena de diplomas sectoriais anexos a esta legislação, é com muitas reservas que encaramos a proposta global apresentada pelo Governo. Sem conhecermos os estudos técnicos, e a forma como a transferência de competências irá ser realizada, é-nos particularmente difícil emitir uma opinião mais fundamentada, no sentido em que não se consegue aferir se esta descentralização de competências trará benefícios reais para as populações.

Sobre a agricultura e florestas a CNA considera que a política florestal deve continuar na esfera da administração central e não deve ser passada para a responsabilidade autárquica. A política florestal deverá ser uma e a sua gestão contínua. O acesso ao cadastro simplificado deve ser realizado por igual forma em todos os municípios, isentando os pequenos proprietários de quaisquer custos no registo das suas terras, quer ao nível dos registos, quer ao nível dos levantamentos topográficos.

A CNA considera ainda que a Sanidade Animal também não é uma competência passível de ser transferida. Deve continuar a ser tratada na esfera da Administração Central. Contudo, não se exclui a possibilidade de continuar a ser delegada nas OPP's, ainda que, com um enquadramento diferente, no sentido de dissipar os problemas que conhecemos e que na sua maioria giram em torno das dificuldades financeiras destas estruturas, até porque, como a maioria da delegação de tarefas da administração para o sector associativo também esta não tem sido acompanhada da devida compensação financeira. E, além do mais, a Sanidade Animal também se cruza com Saúde Pública.

Sem outro assunto de momento e com os melhores cumprimentos

P' O Executivo da Direcção da CNA

(Pedro Santos)